



prefeitura de
PORTO ALEGRE

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
SETOR DE CONTRATOS - CAF/PGM

CONTRATO REGISTRADO SECON Nº 99467 / 2025 - SEI Nº 23.0.000158642-4

TERMO ADITIVO XIII

PROCESSO ADMINISTRATIVO 23.0.000158642-4

DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE Nº 87.632/2023, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE E O INSTITUTO DE CARDIOLOGIA - FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA.

O **MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Rua General João Manoel, nº 157, Centro Histórico, em Porto Alegre/RS, inscrito no CNPJ sob o nº 92.963.560/0001-60, neste ato representado pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde, Fernando Ritter, conforme delegação de competência estabelecida no Decreto nº 19.932/2018, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o **INSTITUTO DE CARDIOLOGIA – FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA**, inscrito no CNPJ nº 92.898.550/0001-98, com endereço na Avenida Princesa Isabel, nº 395, Bairro Azenha, aqui denominado **CONTRATADO**, neste ato por seu representante legal Marne de Freitas Gomes, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato registrado sob nº 87.632/2023, nos termos do art. 58, I e do art. 65, II da Lei Federal nº 8.666/1993, conforme cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 O objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato registrado sob Nº 87.632/2023 (26853770) consiste no **repasso de recursos financeiros previstos na Portaria SES Nº 1229/2025 (36858987)**, a ser transferido ao INSTITUTO DE CARDIOLOGIA - FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA.

CLÁUSULA SEGUNDA – PORTARIA SES Nº 1229/2025 E DOS VALORES

2.1 A Portaria SES Nº 1.229/2025, de 26 de novembro de 2025, estabelece o repasse de valores financeiros, em caráter extraordinário, em parcela única, de forma complementar, aos hospitais públicos e privados integrantes do Sistema Estadual de Saúde, prestadores de serviços ao SUS, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul.

2.2 Este repasse extraordinário tem como objetivo fortalecer a assistência ambulatorial e hospitalar e a manutenção dos atendimentos, visando reduzir as filas de espera no Estado, a fim de assegurar a manutenção dos serviços do Sistema Único de Saúde (SUS).

2.3 Conforme a Portaria SES Nº 1229/2025, para a **CONTRATADA (CNES 2237849 - FUND.UNIV. DE CARDIOLOGIA)**, o valor a ser repassado, em parcela única, é de **R\$ 601.760,50 (seiscentos e um mil, setecentos e sessenta reais e cinquenta centavos)**.

2.4 Este valor complementar **corresponde a uma parcela única**, tomando por base uma vez o valor a que

fazem jus pelo Programa Assistir, competência Outubro de 2025, já atualizada conforme os parâmetros definidos na Portaria nº 968/2025, respeitando o limite máximo para hospitais filantrópicos.

2.5 O repasse ocorrerá no mês de dezembro de 2025, de forma complementar ao pagamento regular do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS

3.1 Em razão da natureza pública do recurso repassado, a CONTRATADA deverá manter registros orçamentários e contábeis de sua aplicação, devidamente lançados na contabilidade.

3.2 Tais registros ficarão à disposição para qualquer fiscalização ou auditoria da SES e dos órgãos de controle.

3.3 A prestação de contas relativa à aplicação dos recursos recebidos deverá compor o Relatório Anual de Gestão - RAG do respectivo ente federativo beneficiado.

3.4 O prestador deverá manter arquivadas as informações relativas ao uso dos recursos recebidos, por, pelo menos, cinco anos, podendo ser solicitada a comprovação, pelo fiscal de contrato, a qualquer tempo.

3.5 Folhas de pagamento, comprovantes bancários, balanços e outros documentos comprobatórios deverão ser preservados de forma segura, tendo em vista, inclusive, possíveis auditorias.

CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR CONTRATUAL

4.1 O valor ordinário mensal do Contrato permanece em **R\$ 7.775.924,09 (sete milhões, setecentos e setenta e cinco mil, novecentos e vinte e quatro reais e nove centavos)**, conforme estabelecido no Termo Aditivo XII.

4.2 O repasse único e extraordinário referente à Portaria SES Nº 1229/2025 é de **R\$ 601.760,50 (seiscentos e um mil, setecentos e sessenta reais e cinquenta centavos)**.

CLÁUSULA QUINTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Permanecem íntegras e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições que não foram expressamente alteradas por este termo aditivo.

5.2 O presente Termo Aditivo é parte integrante e complementar do Contrato de Prestação de Serviços de Saúde nº 87.632/2023, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E assim, por estarem justos e acordados, é firmado o presente Termo Aditivo, por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do MUNICÍPIO.

ANEXO I - DOCUMENTO DESCRITIVO ASSISTENCIAL (DDA)

Integra o presente Termo Aditivo o Documento Descritivo Assistencial - DDA constante no evento SEI 36384010.

ANEXO II – QUADRO RESUMO DE VALORES

DISCRIMINAÇÃO	VALOR ANTERIOR (TA XII)	VALOR ATUALIZADO (TA XIII)	OBSERVAÇÃO
VALOR ORDINÁRIO MENSAL	R\$ 7.775.924,09	R\$ 7.775.924,09	Permanecem inalterados.

TOTAL MÁXIMO EXCEPCIONAL	R\$ 3.361.420,68	R\$ 3.361.420,68	Permanecem inalterados.
Repasse Único SES 1229/2025	N/A	R\$ 601.760,50	Repasse Extraordinário
VALOR TOTAL ATUALIZADO (ORDINÁRIO ANUAL)	R\$ 93.311.089,08	R\$ 93.311.089,08	Permanecem inalterados.

Fonte: Documento Descritivo Assistencial.



Documento assinado eletronicamente por **Marne de Freitas Gomes, Usuário Externo**, em 16/12/2025, às 16:28, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Ritter, Secretário(a) Municipal**, em 18/12/2025, às 10:18, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **37079559** e o código CRC **2BF6569A**.

23.0.000158642-4

37079559v2



Prefeitura Municipal de Porto Alegre



DOCUMENTO DESCRITIVO ASSISTENCIA - DDA

Fundação Universitária de Cardiologia - Instituto de Cardiologia

Portaria de Consolidação N° 2 IGM/MS

Porto Alegre 03 de Novembro de 2025

DOCUMENTO DESCRITIVO

TERMO INTEGRANTE DO CONTRATO, QUE CONTEM AS CARACTERISTICAS GERAIS DOS SERVIÇOS E ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO CONTRATADO, OS COMPROMISSOS ASSISTENCIAIS COM OS RESPECTIVOS QUANTITATIVOS, AS METAS DE QUALIDADE COM INDICADORES DE GESTÃO, ASSISTENCIAL, ENSINO E PESQUISA/ EDUCAÇÃO PERMANENTE E INDICADORES ESPECÍFICOS DAS REDES PRIORITÁRIAS, QUE SÃO OBJETOS DE PACTUAÇÃO DESTE INSTRUMENTO CONTRATUAL.

1 IDENTIFICAÇÃO

Razão Social: CNPJ: 2237849
INSTITUTO DE CARDIOLOGIA CNES: 92898550000198

Endereço:
AVENIDA PRINCESA ISABEL, 395

Cidade:	UF:	CEP:	DDD/Telefone:
PORTO ALEGRE	RS	90.620-001	(51) 3230-3600

Responsável Legal: Marne de Freitas Gomes CPF: 07825030044

Diretor técnico : Lucinao Ceolin Rosa CREMERS: 22182

Endereço:	CEP:
AVENIDA PRINCESA ISABEL, 395 BAIRRO AZENHA	90620001

2 CARACTERIZAÇÃO GERAL DO HOSPITAL

Tipo de Estabelecimento	<input type="checkbox"/> Geral		<input checked="" type="checkbox"/> Especializado	
Natureza	<input type="checkbox"/> Público		<input checked="" type="checkbox"/> Filantrópico / Hospital de ensino	
			<input checked="" type="checkbox"/> Privado	
Número de Leitos (sem UTI)	343 Geral		154 SUS	
Serviço de Urgência e Emergência	<input checked="" type="checkbox"/> Sim		<input type="checkbox"/> Não	
Demanda	<input checked="" type="checkbox"/> Espontânea		<input checked="" type="checkbox"/> Referenciada	
Serviço de Maternidade	<input type="checkbox"/> Sim		<input checked="" type="checkbox"/> Não:	
			Se sim, habilitado em GAR:	
			<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	
Habilitação em Alta Complexidade	<input checked="" type="checkbox"/> Sim		<input type="checkbox"/> Não	
			ALTA COMPLEXIDADE CARDIOVASCULAR (0802, 0803, 0804, 0805, 0806, 0807) ALTA COMPLEXIDADE TERAPIA NUTRICIONAL (2301, 2304) TRANSPLANTES (2411, 2420)	
			Total: 10	
Número de Leitos de UTI Tipo III	_36_ Adulto		_9_ Pediátrico	
			0 Neonatal	
			0 UCO	
Inserção nas Redes Temáticas de Saúde	<input checked="" type="checkbox"/> Sim		<input type="checkbox"/> Não	
Horário de funcionamento:	sempre aberto			

2.1 ESTRUTURA FÍSICA		
I – URGÊNCIA E EMERGÊNCIA		
Instalação:	Qtde./Consultório:	Leitos/Equipos:
SALA DE ATENDIMENTO A PACIENTE CRÍTICO/GRAVE	2	0
SALA DE ATENDIMENTO INDIFERENCIADO	7	0
SALA DE REPOUSO/OBSERVAÇÃO INDIFERENCIADO	1	7
SALA DE REPOUSO/OBSERVAÇÃO PEDIATRICA	1	1
I I - AMBULATORIAL		
Instalação:	Qtde./Consultório:	Leitos/Equipos:
CLÍNICAS INDIFERENCIADAS	18	0
SALA CURATIVO	1	0
SALA ENFERMAGEM (SERVIÇOS)	1	0
SALA DE IMUNIZAÇÃO	1	0
III – HOSPITALAR		
Instalação:	Qtde./Consultório:	Leitos/Equipos:
SALA CIRURGIA	4	0
SALA CIRURGIA	1	1
IV – HOSPITALAR - LEITOS		
ESPEC - CIRURGICO		
Descrição	Leitos Existentes	Leitos SUS
02-CARDIOLOGIA	158	51
TOTAL	158	51
ESPEC - CLÍNICO		
Descrição	Leitos Existentes	Leitos SUS
32-CARDIOLOGIA	102	45
TOTAL	102	45
COMPLEMENTAR		
Descrição	Leitos Existentes	Leitos SUS
76-UTI ADULTO - TIPO III	51	36
76- UTI PEDIÁTRICA TIPO III	14	9
TOTAL	65	45
Descrição	Leitos Existentes	Leitos SUS
10-OBSTETRÍCIA CIRURGICA	2	1
45-PEDIATRIA CLÍNICA	16	12
TOTAL	18	13

TOTAL DE LEITOS SUS	343	154
---------------------	-----	-----

IV - SERVIÇO DE APOIO

Serviço:	Característica:
CENTRAL DE ESTERILIZACAO DE MATERIAIS	PROPRIO
FARMACIA	PROPRIO
LACTÁRIO	PRÓPRIO
LAVANDERIA	PROPRIO
NECROTÉRIO	PROPRIO
NUTRICAÇÃO E DIETÉTICA (S.N.D.)	PROPRIO
S.A.M.E. OU S.P.P.(SERVIÇO DE PRONTUÁRIO DE PACIENTE)	PROPRIO
SERVICO DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS	PROPRIO
SERVICO SOCIAL	PROPRIO

2.2 EQUIPAMENTOS			
EQUIPAMENTOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM			
Equipamento:	Existente:	Em Uso:	SUS
RAIO X COM FLUOROSCOPIA	1	1	SIM
RX DE 100 A 500 MA	4	4	SIM
RX DE MAIS DE 500 MA	1	1	SIM
RX PARA HEMODINÂMICA	5	5	SIM
TOMÓGRAFO COMPUTADORIZADO	1	1	SIM
ULTRASSOM DOPPLER COLORIDO	7	7	SIM
EQUIPAMENTOS DE INFRA-ESTRUTURA			
Equipamento:	Existente:	Em Uso:	SUS
GRUPO GERADOR	2	2	SIM
CONTROLE AMBIENTAL/AR CONDICIONADO CENTRAL	43	42	SIM
EQUIPAMENTOS PARA MANUTENCAO DA VIDA			
Equipamento:	Existente:	Em Uso:	SUS
BERÇO AQUECIDO	5	5	SIM
BOMBA DE INFUSAO	232	232	SIM
DEFIBRILADOR	31	31	SIM
INCUBADORA	4	4	SIM
MARCAPASSO TEMPORARIO	16	16	SIM
MONITOR DE ECG	80	80	SIM
MONITOR DE PRESSÃO INVASIVO	43	43	SIM
MONITOR DE PRESSÃO NÃO- INVASIVO	31	31	SIM
REANIMADOR PULMONAR/AMBU	90	90	SIM
RESPIRADOR/VENTILADOR	43	43	SIM
BOMBA/BALÃO INTRA-AORTICO	1	1	SIM
EQUIPAMENTOS POR METODOS GRAFICOS			
Equipamento:	Existente:	Em Uso:	SUS
ELETROCARDIOGRAFO	12	12	SIM
EQUIPAMENTOS POR METODOS OPTICOS			
Equipamento:	Existente:	Em Uso:	SUS
ENDOSCOPIO DIGESTIVO	1	1	SIM
ENDOSCÓPIO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS	1	1	SIM
HISTEROSCÓPIO	1	1	SIM
OUTROS EQUIPAMENTOS			

Equipamento:	Existente:	Em Uso:	SUS
EQUIPAMENTO DE CIRCULAÇÃO EXTRACORPÓREA	6	6	SIM
EQUIPAMENTO DE HEMODIÁLISE	4	4	SIM
2.3 COMISSÕES E OUTROS			
Ética de enfermagem			
Controle de infecção hospitalar			
Cipa			
Análise de óbitos e biópsias			
Revisão de documentação médica e estatística			
Ética médica			
Farmácia e terapêutica			
Apropriação de custos			
Notificação de doenças			
Revisão de prontuários			
Núcleo de segurança do paciente			
Investigação epidemiológica			

3 METAS		
3.1 METAS FÍSICO-FINANCEIRAS		
MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL		
PROCEDIMENTOS	CONTRATO	
	QUANT. MÊS	VALOR MÊS
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	26	R\$ 73,84
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica		
..02 Diagnóstico em laboratório clínico	31.760	R\$ 118.147,20
..04 Diagnóstico por radiologia	750	R\$ 6.960,00
..05 Diagnóstico por ultra-sonografia		
....01 Ultra-sonograf sist circul(qq reg anatôm)	1.250	R\$ 48.750,00
....02 Ultra-sonografias dos demais sistemas	2	R\$ 70,40
..11 Métodos diagnósticos em especialidades	3.800	R\$ 30.628,00
...18 Exames Imunohematológicos em doador	850	R\$ 12.750,00
...50 Sorologia de Doador de Sangue	850	R\$ 63.750,00
...64 Processamento de sangue	850	R\$ 8.500,00
03 Procedimentos clínicos		
..01 Consultas / atendimentos / Acompanh.	9.625	R\$ 84.796,25
..02 Fisioterapia	651	R\$ 3.040,17
..09 Terapias especializadas	4	R\$ 49,40
...11 Coleta de Sangue para Transfusão	850	R\$ 18.700,00
...38 Triagem Clínica de Doador de Sangue	850	R\$ 8.500,00
04 Procedimentos cirúrgicos		
..01 Peq cirurg e cirurg pele tec subcutân mucosa	40	R\$ 1.263,20
..03 Diagnóstico Cinético Funcional	40	R\$ 252,40
TOTAL	52.198	R\$ 406.230,86

MÉDIA COMPLEXIDADE - INTERNAÇÃO HOSPITALAR		
PROCEDIMENTOS	CONTRATO	
	QUANT. MES	VALOR MES
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica		

..01 Coleta de material	2	R\$ 7.145,24
03 Procedimentos clínicos		
..01 Consultas / Atendimentos / Acompanh.	15	R\$ 1.603,50
..03 Tratamentos clínicos (outras especialidades)	140	R\$ 198.303,00
..05 Tratamento em nefrologia	4	R\$ 17.292,64
..08 Trat lesões enven e outr decorr causas extern	1	R\$ 3.876,62
04 Procedimentos cirúrgicos		
..01 Peq cirurg e cirurg pele tec subcutân mucosa		
....02 Cirurgias pele, tecido subcutâneo e mucosa	1	R\$ 1.502,16
..04 Cirurg vias aéreas superiores cabeça pescoço		
....01 Cirurgias de ouvido, nariz e garganta	2	R\$ 28.629,86
..06 Cirurgia do aparelho circulatório		
....01 Cirurgia Cardio vascular	15	R\$ 36.233,85
....02 Cirurgia vascular	2	R\$ 8.960,46
..07 Cirurg aparelho digest anexos parede abdomin		
....02 Intestinos , reto e anus		
....03 Pancreas, baco, figado e vias biliares		
....04 Parede e cavidade abdominal	3	R\$ 30.752,64
..08 Cirurgia do sistema osteomuscular		
....05 memb inf		
..11 Cirurgia obstétrica		
....01 Parto	1	R\$ 864,52
..12 Cirurgia torácica		
....03 Pleura	1	R\$ 704,90
....04 Parede torácica	5	R\$ 24.669,25
..15 Outras cirurgias		
....01 Múltiplas	3	R\$ 17.662,80
....02 Sequenciais	3	R\$ 15.565,53
....04 Procedimentos cirúrgicos gerais	5	R\$ 13.676,85

TOTAL	203	R\$ 407.443,82
TOTAL PRÉ-FIXADO	52.401	R\$ 813.674,68

ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL		
PROCEDIMENTOS	META MENSAL PACTUADA PARA O ANO VIGENTE	
	QUANT. MÊS	VALOR MÊS
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica		
..02 Diagnóstico em laboratório clínico	20	R\$ 1.194,00
..05 <i>Diagnóstico por ultra-sonografia</i>		
....01 <i>Ultrassonografia de sistema circulatório</i>	30	R\$ 4.955,40
..06 Diagnóstico por tomografia		
....02 <i>Tomografia do torax e membros supes</i>	20	R\$ 2.534,80
..08 Diagnóstico por medicina nuclear in vivo		
....01 <i>Aparelho cardio vascular*</i>	200	R\$ 79.200,00
....04 <i>Aparelho genitourinário</i>	1	R\$ 133,00
....07 <i>Aparelho respiratório</i>	1	R\$ 131,00
..10 Diagnóstico por radiologia intervencionista		
....01 <i>Exames radiológicos de vasos sanguíneos e linfáticos</i>	2	R\$ 394,70
..11 <i>Métodos diagnósticos em especialidades</i>		
....02 <i>Diagnóstico em cardiologia</i>	430	R\$ 313.917,20
03 Procedimentos clínicos		
..01 <i>Consultas / Atendimentos / Acompanhamentos</i>	370	R\$ 11.655,00
TOTAL	1.074	R\$ 414.115,10

ALTA COMPLEXIDADE INTERNAÇÃO		
PROCEDIMENTOS	META MENSAL PACTUADA PARA O ANO VIGENTE	
	QUANT. MÊS	VALOR MÊS

02 Procedimentos com finalidade diagnóstica		
..01 Coleta de material	3	R\$ 9.293,88
04 Procedimentos cirúrgicos		
..06 Cirurgia do aparelho cardiovascular	60	R\$ 1.459.129,80
....02 Cirurgia vascular	3	R\$ 9.334,38
....03 Cirurgia intervencionista***	140	R\$ 751.382,80
....04 Cirurgia endovascular	2	R\$ 15.166,66
....05 Eletrofisiologia****	56	R\$ 304.823,68
..12 Cirurgia torácica		
....02 Mediastino	6	R\$ 38.693,22
....04 Parede torácica	1	R\$ 1.545,65
..15 Outras cirurgias		
....01Múltiplas	6	R\$ 132.502,44
....02 Sequenciais	4	R\$ 65.920,96
TOTAL	281	R\$ 2.787.793,47

FAEC AMBULATORIAL		
PROCEDIMENTOS	META MENSAL PACTUADA PARA O ANO VIGENTE	
	QUANT. MÊS	VALOR MÊS
05 Transplante de órgãos, tecidos e células	100	R\$ 12.336,61
TOTAL	100	R\$ 12.336,61

FAEC HOSPITALAR		
PROCEDIMENTOS	META MENSAL PACTUADA PARA O ANO VIGENTE	
	QUANT. MÊS	VALOR MÊS
04 Procedimentos cirúrgicos		
..06 Cirurgia do aparelho circulatório		
...01 Cirurgia cardiovascular		

...03.015-4 Fechamento...	50	R\$ 1.215.941,50
....04 Cirurgia endovascular	6	R\$ 9.688,50
...06 Angioplastia Primária	50	R\$ 328.096,50
05 Transplante de órgãos, tecidos e células	10	R\$ 48.274,70
TOTAL	116	R\$ 1.602.001,20

TOTAL GERAL	53.972	R\$ 5.629.921,06
--------------------	---------------	-------------------------

4 - INDICADORES DE ATENÇÃO À SAÚDE

Eixo 1 - Assistência e Gestão	Área	Meta (Valor mensal)	Unidade	Sentido Indicador	Valor de repasse de acordo com Resultado do Indicador		
					Variação de até 10%	Variação entre 10% a 25%	Variação maior 25%
Tempo Médio (em dias) de Permanência em Leitos Clínicos	Portaria 3.410/2013	10	pacientes-dia leitos clínicos/saídas hospitalares	↓	R\$ 160.129,77	R\$ 136.110,31	R\$ 112.090,84
Tempo Médio (em dias) de Permanência em Leitos Cirúrgicos	Portaria 3.410/2013	10	pacientes-dia leitos cirúrgicos/saídas hospitalares	↓	R\$ 160.129,77	R\$ 136.110,31	R\$ 112.090,84
Taxa de densidade de incidência de infec de corrente sanguínea associada a cateter venoso central (infecções primárias)	Portaria 3.410/2013	3,50%	casos novos de IPCSL/ CVCs-dia	↓	R\$ 160.129,77	R\$ 136.110,31	R\$ 112.090,84
Taxa de Ocupação Geral dos Leitos	Portaria 3.410/2013	85%	pacientes-dia/leitos-dia	↑	R\$ 160.129,77	R\$ 136.110,31	R\$ 112.090,84
Taxa de Ocupação de Leitos de CTI Adulto	Portaria 3.410/2013	85%	pacientes-dia UTI Adulto/leitos-dia UTI Adulto	↑	R\$ 160.129,77	R\$ 136.110,31	R\$ 112.090,84

Taxa de Mortalidade Institucional (anexar escore de gravidade utilizado na instituição)	Portaria 3.410/2013	7%	óbitos após 24h da admissão no hospital/saídas hospitalares	↓	R\$ 160.129,77	R\$ 136.110,31	R\$ 112.090,84
Tempo Médio de Permanência nos leitos da urgência/emergência (em horas)	Urgência	56	em leitos de urg./emerg. # saídas da urg./emerg.	↓	R\$ 160.129,77	R\$ 136.110,31	R\$ 112.090,84
Taxa de Óbitos por Infarto	Geral	10%	óbitos das internações por infarto/internações por infarto	↑	R\$ 160.129,77	R\$ 136.110,31	R\$ 112.090,84
Oferta para a regulação ambulatorial (consultas e exames)	Acesso	100%	consulta e exames ofertados/consultas e exames contratados	↑	R\$ 160.129,77	R\$ 136.110,31	R\$ 112.090,84
Oferta para a regulação hospitalar	Acesso	100%	acessos à regulação hospitalar ofertados/acessos à regulação hospitalar contratados	↑	R\$ 160.129,77	R\$ 136.110,31	R\$ 112.090,84
Total por Metas					R\$ 1.601.297,71	R\$ 1.361.103,05	R\$ 1.120.908,40

***Se a meta do indicador variar em até 10%, o prestador receberá 100% do valor destinado a ele, que corresponde a R\$ 160.129,77 (a soma de todos indicadores de qualidade corresponde a 60% do valor pré-fixado do contrato, no montante de R\$ 1.601.297,71)**

****Se a meta do indicador variar entre 10% e 25%, o prestador receberá 85% do valor destinado a ele, que corresponde a R\$ 136.110,31 (a soma de todos os indicadores de qualidade corresponde a 60% do valor pré-fixado do contrato, no montante de R\$ 1.361.103,05).**

*****Se a meta do indicador variar acima de 25%, o prestador receberá 70% do valor destinado a ele, que corresponde a R\$ 112.090,84 (a soma de todos os indicadores de qualidade corresponde a 60% do valor pré-fixado do contrato, no montante de R\$ 1.120.908,40).**

O valor referente ao eventual não atingimento das metas pactuadas será descontado em quatro parcelas mensais, nos meses subsequentes à apuração do resultado do quadrimestre anterior.

As metas serão avaliadas pelo resultado obtido no acumulado do quadrimestre.

A fonte de dados para apuração fica definida como TABWIN, POWER BI, GERCON, GERINT, GERINT FATURAMENTO e/ou seu(s) coetâneo(s) e/ou seus sucessor(es), utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde.

5 - OFERTA PARA A REGULAÇÃO

PROCEDIMENTO	OFERTA MENSAL
0301010072 - CONSULTA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA (CONSULTAS INICIAIS)	1.260
0211020044- MONITORAMENTO PELO SISTEMA HOLTER 24 HS (3 CANAIS)	32
0211020036- ELETROCARDIOGRAMA	1.000
0211020060- TESTE DE ESFORÇO OU ERGOMÉTRICO	400
0205010032- ECOCARDIOGRAFIA BI DIMENSIONAL COM OU SEM DOPLER	200
0205010040- ULTRA-SONOGRAFIA ESTUDO DE 3 OU MAIS VASOS COM DOPLER PULSADO CONTÍNUO	80
0211020052 - MONITORIZAÇÃO AMBULATORIAL DE PRESSÃO ARTERIAL -ADULTO	32
TOTAL	2.974
0208010025 - CINTILOGRAFIA DE MIOCARDIO P/ AVALIAÇÃO DA PERFUSÃO EM SITUAÇÃO EM REPOUSO (MÍNIMO 3 PROJEÇÕES)	40
0208010033 - CINTILOGRAFIA DE MIOCARDIO P/ AVALIAÇÃO DA PERFUSÃO EM SITUAÇÃO DE ESTRESSE (MÍNIMO 3 PROJEÇÕES)	40
0211020010 - CATETERISMO CARDÍACO	50
TOTAL	130

OFERTA PARA A CENTRAL DE LEITOS - HERHOSP

PROCEDIMENTO	OFERTA MENSAL
Acesso ao Hospital GERINT (INTERNAÇÕES)	30
0211020010 - CATETERISMO CARDÍACO	200

6 PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTIMADA

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTIMADA PARA O HOSPITAL	VALOR MENSAL R\$	VALOR ANUAL R\$
ORÇAMENTO PRÉ-FIXADO	R\$ 2.959.677,71	R\$ 35.516.132,50
ORÇAMENTO PÓS-FIXADO	R\$ 4.816.246,38	R\$ 57.794.956,56
TOTAL	R\$ 7.775.924,09	R\$ 93.311.089,06

PRÉ FIXADO

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTIMADA PARA O HOSPITAL	VALOR MENSAL R\$	VALOR ANUAL R\$
Produção de Média Complexidade Ambulatorial	R\$ 406.230,86	R\$ 4.874.770,32
Produção de Média Complexidade Hospitalar	R\$ 407.443,82	R\$ 4.889.325,86
FIDEPS - Pt SAS/MS nº 254/02 vínculo 4590	R\$ 394.117,00	R\$ 4.729.404,00
Integrasus - Pt GM/MS nº 139/07 - vínculo 4590	R\$ 64.629,86	R\$ 775.558,32
Incentivo à Contratualização – antigo IAC - valor já incorporado ao teto - Pt GM/MS nº 142/14 - vínculo 4590	R\$ 223.630,90	R\$ 2.683.570,80
Incentivo à qualificação de gestão hospitalar (IGH) – (Pt GM 1.858/2014)	R\$ 102.088,26	R\$ 1.225.059,12
Portaria GM/MS Nº 3750 de 23/12/20 Rede de Urgência e Emergência - UTI PED tipo III	R\$ 47.857,52	R\$ 574.290,27
Portaria GM/MS Nº 3750 de 23/12/20 -Rede de Urgência e Emergência UTI AD tipo III	R\$ 199.406,34	R\$ 2.392.876,13
INCENTIVO ASSISTIR - PORTARIA SES 1108/2025 ***	R\$ 678.348,20	R\$ 8.140.178,40
Custeio ambulatorio demanda reprimida (incremento de 300 consultas iniciais + 1200 retornos mês) Portaria GM/MS nº 1.859/23 ***	R\$ 207.088,60	R\$ 2.485.063,20
Pré-fixado (diferença custo operação UTI pediátrica) Portaria GM/MS nº 1.859/23*	R\$ 228.836,34	R\$ 2.746.036,08
TOTAL PRÉ-FIXADO	R\$ 2.959.677,71	R\$ 35.516.132,50

PÓS-FIXADO

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTIMADA PARA O HOSPITAL	VALOR MENSAL R\$	VALOR ANUAL R\$
Produção FAEC Ambulatorial e hospitalar	R\$ 1.614.337,81	R\$ 19.372.053,72
Produção da Alta Complexidade	R\$ 3.201.908,57	R\$ 38.422.902,84
TOTAL PÓS-FIXADO	R\$ 4.816.246,38	R\$ 57.794.956,56
TOTAL PÓS-FIXADO + PRÉ FIXADO	R\$ 7.775.924,09	R\$ 93.311.089,06

O componente **pré-fixado** importa em **R\$ 32.025.954,10 (trinta e dois milhões, vinte e cinco mil novecentos e cinquenta e quatro reais e dez centavos)**, a ser transferido ao Hospital Instituto de Cardiologia em parcelas duodecimais de **R\$ 2.668.829,51 (dois milhões, seiscentos e sessenta e oito mil oitocentos e vinte e nove reais e cinquenta e um centavos)**.

a. Sessenta por cento (60%) do valor pré-fixado mensal, que remontam a **R\$ 1.601.297,71 (um milhão, seiscentos e um mil duzentos e noventa e sete reais e setenta e um centavos)** serão repassados mensalmente, do Fundo Municipal/Estadual ao Hospital vinculados ao percentual de cumprimento das metas de qualidade discriminados neste Documento Descritivo (DD).

b. Quarenta por cento (40%) do valor pré-fixado mensal que remontam a **R\$ 1.067.531,80 (um milhão, sessenta e sete mil quinhentos e trinta e um reais e oitenta centavos)** serão repassados mensalmente ao estabelecimento hospitalar de acordo c/ o percentual de cumprimento das metas físico-financeiras pactuadas no Documento Descritivo. Admitir-se-á tolerância de 10% quanto à produção física/financeira, sem

O cumprimento das metas quantitativas e qualitativas, estabelecidas neste DDA deverá ser avaliado/atestado pela Comissão Permanente de Acompanhamento do Contrato.

As avaliações serão realizadas quadrimestralmente e os valores, eventualmente pagos a maior no período, serão deduzidos no pagamento dos meses do período subsequente, de acordo com o percentual de cumprimento das metas.

As metas pactuadas nas Redes Temáticas de Atenção a Saúde deverão ter o cumprimento mensal de no mínimo de 90% pelo hospital.

Se o cumprimento das metas quantitativas for abaixo de 80% e acima de 100% por 3 meses consecutivos ou 5 meses alternados, será necessário rever o plano operativo e os valores contratuais, exceto das Redes Temáticas. E se o cumprimento das metas qualitativas for abaixo de 50% será necessário rever o DDA e os valores contratuais.

Os valores previstos neste DDA poderão ser alterados, de comum acordo entre o gestor e o Hospital, mediante celebração de Termo Aditivo que será devidamente publicado sendo que no caso de necessidade de recursos adicionais, estas serão provenientes da área denominada Teto da Média e Alta Complexidade do Município/Estado e de acordo com disponibilidade orçamentária.

INSTITUTO DE CARDIOLOGIA

6.1 RESUMO ORÇAMENTÁRIO

			Mensal	Anual
SIA	Média complexidade - Pré-fixado	Físico	52.198	626.376
		Financeiro – Repasse MAC	R\$ 406.230,86	R\$ 4.874.770,32
	Alta complexidade – Pós-fixado	Físico	1.074	12.888
		Financeiro – Repasse MAC	R\$ 414.115,10	R\$ 4.969.381,20
	FAEC – Pós-fixado	Físico	100	1200
		Financeiro	R\$ 12.336,61	R\$ 148.039,32

SIH	Média complexidade - Pré-fixado	Físico	203	2.436
		Financeiro – Repasse MAC	R\$ 407.443,82	R\$ 4.889.325,86
	Alta complexidade – Pós-fixado	Físico	281	3.372
		Financeiro – Repasse MAC	R\$ 2.787.793,47	R\$ 33.453.521,64
	FAEC – Pós-fixado	Físico	116	1392
		Financeiro	R\$ 1.602.001,20	R\$ 19.224.014,40

TOTAL			R\$ 5.629.921,06	R\$ 67.559.052,74
--------------	--	--	-------------------------	--------------------------

			Mensal	Anual
FÍSICO	MAC	SIA	53.272	639.264
		SIH	484	5.808
FINANCEIRO	MAC	SIA -Repasse MAC	R\$ 820.345,96	R\$ 9.844.151,52
		SIH -Repasse MAC	R\$ 3.195.237,29	R\$ 38.342.847,50
SUBTOTAL – MAC			R\$ 4.015.583,25	R\$ 48.186.999,02
FAEC			R\$ 1.614.337,81	R\$ 19.372.053,72
Total MAC + FAEC			R\$ 5.629.921,06	R\$ 67.559.052,74
INCENTIVOS			MENSAL	ANUAL

FIDEPS - Pt SAS/MS nº 254/02 vínculo 4590	R\$ 394.117,00	R\$ 4.729.404,00
Integradas - Pt GM/MS nº 139/07 - vínculo 4590	R\$ 64.629,86	R\$ 775.558,32
Incentivo à Contratualização – antigo IAC - valor já incorporado ao teto - Pt GM/MS nº 142/14 - vínculo 4590	R\$ 223.630,90	R\$ 2.683.570,80
Incentivo à qualificação de gestão hospitalar (IGH) – (Pt GM 1.858/2014)	R\$ 102.088,26	R\$ 1.225.059,12
Portaria GM/MS Nº 3750 de 23/12/20 Rede de Urgência e Emergência - UTI PED tipo III	R\$ 47.857,52	R\$ 574.290,27
Portaria GM/MS Nº 3750 de 23/12/20 -Rede de Urgência e Emergência UTI AD tipo III	R\$ 199.406,34	R\$ 2.392.876,13
INCENTIVO ASSISTIR - PORTARIA SES 1108/2025 ***	R\$ 678.348,20	R\$ 8.140.178,40
Custeio ambulatorio demanda reprimida (incremento de 300 consultas iniciais + 1200 retornos mês) Portaria GM/MS nº 1.859/23 ***	R\$ 207.088,60	R\$ 2.485.063,20
Pré-fixado (diferença custo operação UTI pediátrica) Portaria GM/MS nº 1.859/23*	R\$ 228.836,34	R\$ 2.746.036,08
TOTAL DE INCENTIVOS	R\$ 2.146.003,03	R\$ 25.752.036,32
TOTAL MAC+FAEC+INCENTIVOS	R\$ 7.775.924,09	R\$ 93.311.089,06

*** Repasses ao prestador condicionados à entrada do recurso de fonte Federal e Estadual no Fundo Municipal de Saúde.

Incentivo ASSISTIR – atualização pela PORTARIA SES 1108 DE 20 de Outubro de 2025

FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA - INSTITUTO DE CARDIOLOGIA	TS: Porta Entrada - RUE – Especializado I	R\$ 306.350,80	R\$ 678.348,20
	TS: Ambulatório de Especialidade Clínico - Cardiologia	R\$ 76.587,70	
	TS: UTI e UCI	R\$ 295.409,70	